

**ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES
CONCORRÊNCIA N.º 062/2019 POR LOTES CPL/OBRAS II
PROCESSO N.º 042.4536/2019 – SDU SUDESTE**

A Comissão Permanente de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, comunica ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epigrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S) DE: LOTE 01: URBANIZAÇÃO DAS HORTAS DA AVENIDA NOÉ MENDES (LOTE 01 - TRECHOS 01, 02, ENTRE A AV. JOAQUIM NELSON E RUA DESEMBARGADOR ANTERO SANTANA, ZONA SUDESTE DE TERESINA – PI. LOTE 02: URBANIZAÇÃO DAS HORTAS DA AVENIDA NOÉ MENDES (LOTE 02- TRECHO 03), ENTRE A RUA DESEMBARGADOR ANTERO SANTANA E RUA EVITÔNIO TEODORO, ZONA SUDESTE DE TERESINA – PI, que foi interposto Recurso Administrativo contra decisão desta Comissão de Licitação quanto à fase de Habilitação deste certame. Com fulcro no §3º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a partir desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de Contrarrazões pelas empresas participantes. Informamos ainda que o inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação.

Teresina (PI), 29 de janeiro de 2020.

Camila Mayara Carvalho Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Obras II

VISTO:

Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos